

São Paulo, 17 de julho de 2015

At.:

Excelentíssimo Sr. Senador Paulo Rocha,
Presidente da D. Comissão Parlamentar de Inquérito criada para apuração de supostas irregularidades na abertura de contas do HSBC na Suíça.

Re.: **Ofício nº 549/2015 - CPIHSBC**

Excelência,

1. Banco HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo (“HSBC Brasil”), por seu representante legal abaixo assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Ofício nº 549/2015 (“Ofício”) encaminhado por essa D. Comissão Parlamentar de Inquérito, expor e requerer o quanto segue.
2. Por meio do Ofício essa D. Comissão Parlamentar de Inquérito determina a HSBC Brasil o atendimento ao Requerimento nº 123/15 dessa D. Comissão Parlamentar de Inquérito, para que esta instituição financeira forneça *“a listagem completa dos nomes de brasileiros que possuíam conta no referido banco Suíço entre os anos de 2006 e 2007”*. O banco suíço a que se refere o Ofício é o HSBC Private Bank (Suisse) S.A. (“HSBC Suíça”).
3. Embora tanto HSBC Brasil quanto HSBC Suíça sejam entidades integrantes do Grupo HSBC, ambas são instituições financeiras independentes, sediadas em países diversos, com administração, patrimônio e atividades independentes, estando ainda cada uma delas sujeita às leis de sigilo bancário aplicáveis aos países em que estão sediadas. Por essas razões HSBC Brasil não possui acesso à listagem de cidadãos brasileiros (ou de qualquer nacionalidade) que são ou foram clientes de HSBC Suíça, ou de qualquer outra instituição pertencente ao Grupo HSBC no exterior.

RESTRICTED

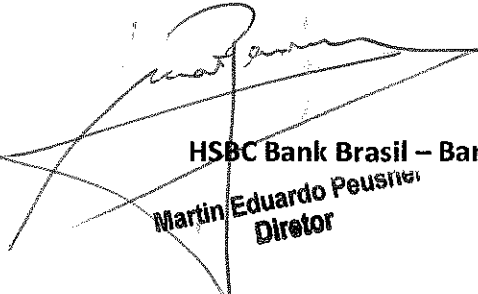
Recebido na COCETI em 4.18.115


Eduardo Bruno do Lago de Sá
Matrícula: 228210



4. Feitos as observações acima, colocamo-nos à disposição dessa D. Comissão para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,



HSBC Bank Brasil – Banco Múltiplo S.A.
Martin Eduardo Peusner
Diretor



Marco Antônio M. de Araújo Filho
Diretor